

CNM: 113282.2.0037609-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula - 37.609-

ficha - 01-

São Paulo, 17 de novembro de 19 82

IMÓVEL : O apartamento sob nº 143, localizado no 14º andar do EDIFÍCIO CAMBORIÚ, situado a Avenida Braz Leme, nº 2.428 no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, com a área útil - de 93,41 metros quadrados, área comum coberta de 14,32 metros quadrados, área comum descoberta de 14,68 metros quadrados, área total de 122,41 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e coisas comuns do edifício - de 1,426% ou 22,50 metros quadrados.

Contribuinte municipal 073.267.0344-2

PROPRIETARIOS : OSWALDO NERLICH, vendedor, brasileiro, RG.

1.785.883 e sua mulher LIANE CAROLA THOMA

NERLICH, do lar, alemã, RG.4.285.451, casados no regime da comunhão de bens, CPF. do casal 045.660.768-49, residentes e domiciliados nesta capital a rua Santa Maria, 314

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição nº 112.775 deste cartório A Escrevente habilitada (Arlete Pessoa). O Oficial interino (José Simão)

R.1/37.609: São Paulo, 17 de novembro de 1982. Por escritura de 18 de outubro de 1982 do Cartório de notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi, desta capital (livro 294 fls. 106), os proprietários transmitiram por venda feita a MARIANA RUGIERO ADINOLFI, brasileira, viuva, do lar, RG.1.004.226 e CPF. 014.273.098-09, residente e domiciliada nesta capital a rua Carlos Escobar, 208, apt. 11, pelo valor de Cr\$4.300.000,00 o USUFRUTO do imóvel objeto desta matrícula.- A Escrevente habilitada (Arlete Pessoa). O Oficial interino, (José Simão)

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

onr

Certidão emitida pelo SIREI www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21

matricula
- 37.609 -

ficha
-01-
verso

R.2/37.609: São Paulo, 17 de novembro de 1982. Pela mesma escritura que deu origem ao registro feito sob nº 1, Oswaldo Nerlich e sua mulher Liane Carola Thoma Nerlich, já qualificados, transmitiram por venda feita a: 1- FABIO DARNES, do comércio, RG.6.182.213- CPF.881.987.408-30, casado no regime da comunhão parcial de bens com HILDA JUCINEIA ADINOLFI DARNES, 2- LUIZ ANSELMO RODRIGUES, do comércio, RG. numero - 5.407.168 e CPF. 686.552.078-53, casado no regime da comunhão de bens com ROSELY ADINOLFI RODRIGUES, 3- MAURO SERGIO ADINOLFI, solteiro, maior, do comércio, RG.15.100.139 e CPF. - 014.273.098-09, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital a rua Carlos Escobar, 208, apt. 11, pelo valor de Cr\$4.300.000,00, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula.- A Escrevente habilitada, Arlete Pessoa (Arlete Pessoa). O Oficial interino José Simão (José Simão)

Av.37370009:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Da escritura de 28 de setembro de 1.990, do 209 Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.111-fls.10), e da certidão de casamento subscreta em data de 03 de agosto de 1.990, pelo Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil da Comarca Municipio e Distrito de Espirito Santo do Pinhal, deste Estado, extraída do termo nº 2.642, folhas 066, livro B-54, se verifica que, MAURO SERGIO ADINOLFI, contraiu matrimônio com WANILUCI LOPES RIBEIRO, em data de 15 de dezembro de 1.984, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar WANILUCI LOPES RIBEIRO ADINOLFI. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av.4/37.609:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Da mesma
- continua na ficha nº 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula -37.609-

ficha -02-

São Paulo, 17 de janeiro de 19 91

- continuação da matrícula nº 37.609 -

escritura que deu origem ao Av.3 e do Cartão de Identificação de inscrição de Contribuinte, expedido pela Secretária da Receita Federal do Ministério da Fazenda, se verifica que, MAURO SERGIO ADINOLFI, possui atualmente o CPF nº 023.320.858-58. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.5/37.609:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Por escritura de 28 de setembro de 1.990, do 20º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.111-fls. 10), os proprietários, Fabio Dardes e sua mulher Hilda Jucineia Adinolfi Dardes; Luiz Anselmo Rodrigues e sua mulher Rosely Adinolfi Rodrigues; e, Mauro Sergio Adinolfi e sua mulher Waniluci Lopes Ribeiro Adinolfi, todos já qualificados, transmitiram por VENDA feita a JOSÉ LUIS AVRAMESCU, industrial, RNE W-464.388-F, CPF 873.832.178-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, professora, RNE W- 464.389-D, CPF 094.414.328-81, ambos Uruguaios, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cotozô, nº 839, aptº 02, pelo valor de Cr\$ 220.000,00. (inclusive o valor do imóvel da matrícula nº 9.704 e do Usufruto), a sua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires). O Oficial, José Simão (José Simão).

R.6/37.609:- São Paulo, 17 de janeiro de 1.991:- Pela mesma

- continua no verso -

Mod. 18

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

onr

Certidão emitida pelo SREI www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21

matricula
-37.609-

ficha
-02-
voto

escritura que deu origem ao R. 5, nesta matricula, a proprietária do Usufruto Mariana Rugiero Adinolfi, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a JOSÉ LUIS AVRAMESCU, casado com MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 220.000,00 (inclusive o valor do imóvel objeto da matricula nº 9.704 e da sua propriedade), o USUFRUTO VITALÍCIO, do imóvel objeto da presente matricula. O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Feres (Luiz Carlos Feres). O Oficial, José Simão (José Simão).

Av. 07 / 37.609:-

São Paulo, 12 de setembro de 2.002.-

Procedo a esta averbação "ex officio", nos termos do § 1º, do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, e à vista da mesma escritura que deu origem aos Rs.5 e 6 nesta matricula, para ficar constando que, fica consolidada a plena propriedade do imóvel objeto desta matricula, na pessoa do adquirente constante do mesmo, JOSÉ LUIS AVRAMESCU casado com MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU, já qualificados, em virtude da venda a que ele se refere, ficando em consequência, cancelado o usufruto vitalício registrado sob nºs 01 e 06 nesta.- O Escrevente autorizado José Roberto Milla Ferraz (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 08 / 37.609:-

São Paulo, 12 de setembro de 2.002.-

Pelo Formal de Partilha expedido em 08 de março de 2.002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos (proc. 2151/97) de DIVÓRCIO CONSENSUAL do casal, JOSÉ LUIS AVRAMESCU, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Itambé, nº 154, aptº 83; e, MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU que voltou a assinar o nome de

- continua na ficha nº 03 -

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLADO: S23100082827D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

TERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula


37.609

ficha

-03-

São Paulo, 12 de setembro de 2.002.-

- continuação da matrícula n° 37.609 -

solteira, MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Braz Leme, n° 2.428, apt° 143, já qualificados, e de conformidade com a sentença de 17 de outubro de 1.997, o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 46.664,00 (incluindo outro) foi partilhado à MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC, divorciada, já qualificada.- O Escrevente autorizado,  (José Roberto Milla Ferraz).-

R. 09:- 24/11/2.004 - Prenotação n° 252.343 de 12/11/2004.-

Pela certidão n° 097/2004, expedida em 28 de outubro de 2.004, pela diretora de secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos - 2ª Região, extraída dos autos (proc. n° 1456/1995) de reclamação trabalhista movida por ELIZABETH YAEKO CUNHA, brasileira, casada, ajudante geral, RG 14.980.636-SP, CPF 066.995.088-22, residente e domiciliada em Guarulhos deste Estado, na rua Conceição das Pedras, n° 08, contra BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA., com sede em Guarulhos deste Estado, na rua U, n° 19, CNPJ n° 49.287.360/0001-05, na pessoa do sócio José Luís Avramescu e Mirta Judith Cohen Avramescu, já qualificados, o imóvel desta matrícula de propriedade de JOSÉ LUIS AVRAMESCU e MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCUK, já qualificados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 19.150,52 (atualizado até 01/12/1.999), sendo nomeado fiel depositário Lineu Alvares, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, OAB/SP, 39.956/SP-D, RG 5.153.171-SP, CPF n° 391.973.798-91, com escritório em Guarulhos deste Estado, na rua Soldado Arlindo Saldanha, n° 18, conjunto n° 24, tendo sido declarada a ineficácia da transmissão registrada sob n° 08 nesta matrícula, nos termos da r. decisão proferida nos embargos de terceiro interpostos por Mirta

- continua no verso -

Mod. 13

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21

matrícula	folha
37.609	03
	verso

Judith Cohen Kupiec, divorciada, transitada em julgado em 25 de agosto de 2.003, por ter sido reconhecida fraude à execução.- O Escrevente habilitado, 08/11/98 (Valter da Costa Neves).- O Escrevente autorizado, [assinatura] (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R.10:- 21/08/2006 - Prenotação n° 270.276 de 04/08/2006.-

Pela certidão expedida em 29 de maio de 2.006, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos deste Estado, extraída dos autos (processo n° 506/98) da Ação de Indenização, em fase de execução, distribuída em 17/03/1.998, ajuizada por **MARIA APARECIDA CUNHA**, brasileira, casada, ajudante geral, RG. 24.515.439-5, CPF. 145.262.608-19, residente e domiciliada na Cidade de Guarulhos, neste Estado, na rua Conceição das Pedras, n° 08, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA.**, na pessoa dos sócios, **JOSÉ LUIS AVRAMESCU** e **MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC**, divorciados, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC**, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 215.268,99, em março de 2.006, tendo sido nomeada fiel depositária do bem, **MARIA APARECIDA CUNHA**, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

[assinatura] - [assinatura]

R.11:- 20/10/2008 - Prenotação n° 296.703 de 03/10/2008.-

Pela carta de arrematação expedida em 29 de setembro de 2.008, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Guarulhos deste Estado, extraída dos autos (processo n° 1456/1995) da Ação Trabalhista ajuizada por **ELIZABETH YAEKO CUNHA**, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA**, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 120.000,00, foi arrematado por **MM PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n° 828, 8º andar, CNPJ. n° 07.864.024/0001-38, pelo valor de R\$ 159.000,00, por conta do qual R\$ 47.700,00 (30% do valor da arrematação) foram pagos a título de sinal e princípio de pagamento e o restante no valor de R\$ 111.300,00 será pago por meio de 10 parcelas fixas, vencendo a última em 28 de março de 2.009, sendo que, a presente arrematação foi celebrada sob condição resolutiva, nos termos dos artigos 127, 474 e 1.359, todos dos Código Civil. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

[assinatura] - [assinatura]

-continua na ficha nº 04-

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

www.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



37.609

MATRÍCULA FICHA

37.609	04
--------	----

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

l

Av.12:- 28/01/2010 - Prenotação nº 314.925 de 11/01/2010 -

Fica cancelada a penhora registrada sob nº 9 nesta matrícula, de conformidade com a certidão expedida em 14 de outubro de 2.009, pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 1456/1.995) da Reclamação Trabalhista ajuizada por **ELIZABETH YAEKO CUNHA**, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA**, na pessoa dos sócios **JOSÉ LUIS AVRAMESCU** e sua mulher **MIRTA JUDITH COHEN AVRAMESCU**, todos já qualificados, nos termos da r. decisão proferida nos autos, que transitou em julgado em 16 de junho de 2.009. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

*Ricardo R. Andrade**Mário Bassi*

Av.13:- 28/01/2010 - Prenotação nº 314.925 de 11/01/2010 -

Fica cancelada a condição resolutiva constante do registro feito sob nº 11 nesta matrícula, de conformidade com a mesma certidão que deu origem à Av.12, e tendo em vista o cumprimento integral da mesma, nos termos da r. decisão proferida nos autos, que transitou em julgado em 16 de junho de 2.009. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

*Ricardo R. Andrade**Mário Bassi*

Av.14:- 01/07/2010 - Prenotação nº 321.416 de 17/06/2010 -

Fica cancelada a penhora registrada sob nº 10 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 11 de junho de 2.010, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraído dos autos (processo nº 224.01.1998.010045-6 - ordem nº 506/98) da Ação de Indenização ajuizada por **MARIA APARECIDA CUNHA**, contra **BRINCALHÃO BRINQUEDOS LTDA**, na pessoa dos sócios, **JOSÉ LUIS AVRAMESCU** e **MIRTA JUDITH COHEN KUPIEC**, divorciados, já qualificados. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

*Ricardo R. Andrade**Fabiano Rocha da Cunha*

R.15:- 13/10/2011 - Prenotação nº 340.391 de 30/09/2011 -

Pelo instrumento particular datado de 30 de setembro de 2.011, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 61, e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, e Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, a proprietária constante do R.11, **MM PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Santana de Parnaíba, deste Estado, na Alameda Calçada dos Antares, nº 162 - sala 07, já qualificada, transmitiu por venda feita a **PAULA VITERRO**, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG. n.º

Continua no verso.



1211963



CNM: 115282.2.0037609-21



37.609

MATRÍCULA	FICHA
37.609	04
	VCSO

27.066.278-9-SSP/SP, CPF. n° 220.280.288-66, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Talmud Thora, n° 238, apto. 12, o imóvel objeto desta matrícula, o qual não faz parte do ativo permanente da vendedora, conforme declaração expressa no título, pelo preço de R\$ 350.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$ 110.000,00, com recursos próprios e R\$ 240.000,00, com recursos da alienação fiduciária adiante mencionada.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

R.16:- 13/10/2011 - Prenotação n° 340.391 de 30/09/2011 -

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.15, a proprietária constante do mesmo, **PAULA VITERBO**, solteira, maior, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 350.000,00, para efeito do previsto no artigo 24, inciso VI, da Lei Federal n° 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 240.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de outubro de 2.011, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado em 06/10/2.011. Conforme declaração apresentada nesta Serventia, trata-se de 1ª aquisição pelo Sistema Financeiro da Habitação-SFH.- (Gisele do Carmo Costa, Auxiliar de Registro - Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada).-

Av.17:- 05/04/2018 - Prenotação n° 427.816 de 03/04/2018.-

Do requerimento datado de 22 de março de 2018 e da certidão expedida aos 20 de fevereiro de 2018, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital e nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, verifica-se que, foi distribuída aos 18 de outubro de 2017, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais, sob n° 1031878-30.2017.8.26.0001, para a 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CAMBORIÚ**, CNPJ. n° 54.960.349/0001-02, em face de **PAULA VITERBO**, já qualificada, cujo valor da causa é R\$ 6.305,88. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluzio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Av.18:- 29/09/2023 - Prenotação n° 505.076 de 07/06/2023.-

Pelo requerimento datado de 07 de junho de 2.023, suscrito pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, instruído com a intimação feita a fiduciante, **PAULA**

Continua na ficha 05

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

www.onr.org.br

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saes

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963



CNM: 113282.2.0037609-21



37.609

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO - CNS 11.328-2**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM

37.609

05

113282.2.0037609-21

VITERBO, solteira, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação de mora, devidamente arquivados junto ao processo de intimação nº 3.245, prenotado sob nº 505.076 em 07 de junho de 2.023, nesta Serventia, e nos termos do requerimento datado de 31 de agosto de 2.023, procede-se nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei Federal n.º 9.514/97, modificada pela Lei 10.931/04, a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Dá-se ao presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 383.017,09.- (Caroline de Souza Caleguer Machado, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000057488523C

Caroline de Souza Caleguer Machado *Fabiano Rocha da Cunha*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 02C3E61F-278A-4A36-AE87-1DC83236827C

juo

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ SHODI HIRAI - PROTOCOLO: S23100082827D



1211963

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, CERTIFICA, nos termos do art. 19, §§ 9º e 11, da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, incluídos pelo art. 11 da Lei nº 14.382, de 27/06/2022, que a presente é cópia reprográfícadigital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a **situação jurídica atualizada** do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prelações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **02/10/2023**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **04/10/2023**. Assinado digitalmente.

Oficial...: R\$ **40,91**
Estado...: R\$ **11,63**
IPESP....: R\$ **7,96**
Reg.Civil: R\$ **2,15**
Trib.Just: R\$ **2,81**
ISSQN....: R\$ **0,83**
MP.....: R\$ **1,96**

TOTAL.....: R\$ **68,25**

Pedido n.º 1211963, de 04/10/2023.

Recibo provisório de serviço: 0000001211963
<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1211963

